



Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.

Ofício nº 029/2017 – SNJ

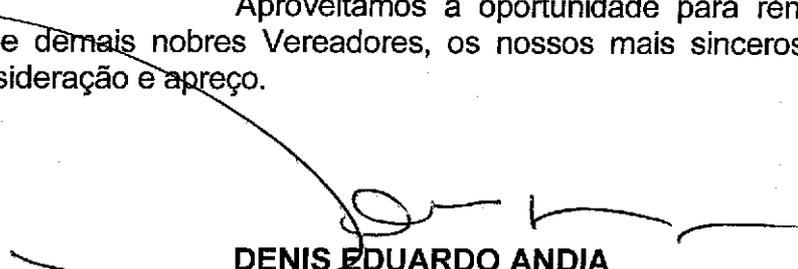
Ref.: Sanção e promulgação de Autógrafo

Excelentíssimo Senhor  
Dulcimar de Jesus Cardoso  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa a sanção ao Autógrafo 006, de 24 de janeiro de 2017, que foi aprovado, nos próprios termos, o Projeto de Lei nº 84/2016, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a Lei nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”*, bem como encaminhar cópia da Lei Municipal nº 3.908, de 26 de janeiro de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

  
DENIS EDUARDO ANDIA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 30/01/2017  
HORA: 13:05

Diverença Nº 74/2017

Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA

Assunto: Sanção e Promulgação de autógrafo ref. ao PL nº 84/2016.

PROTOCOLO  
01412/2017



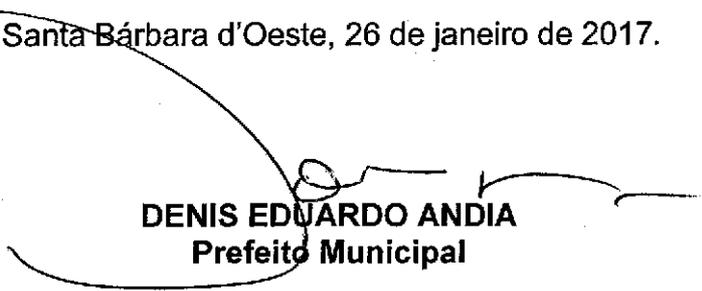


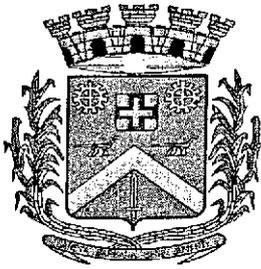
**SANÇÃO AO AUTÓGRAFO Nº 006/2017**

*“Altera a Lei nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”*

Após receber da Egrégia Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o Autógrafo nº 006, de 24.01.2017, que foi aprovado nos próprios termos, o Projeto de Lei nº 84/2016, de autoria do Poder Executivo, decidimos sancioná-lo e, mediante promulgação, torná-lo lei, nos termos do artigo 63, IV da Lei Orgânica deste Município.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
**Prefeito Municipal**



**LEI MUNICIPAL Nº 3.908 DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Autoria: Executivo  
Prefeito Municipal

*“Altera a Lei Municipal nº 2.272 de 02 de julho de 1997, alterando a denominação do edifício localizado no bairro Caiubi, conforme detalha”*

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 2272 de 02 de julho de 1997 passa a apresentar a seguinte redação:

*“Art. 1º O edifício público localizado no Bairro Caiubi, situado entre as Alamedas Célio Angolini e Amália Furtan Coletti passa a denominar-se “Espaço Integrado de Educação Ambiental Fioravante Luis Angolini e Anna Rosa Tuchaspi”.*

*Parágrafo único. Os “curriculum vitae” dos homenageados ficam fazendo parte desta lei.”*

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do edifício.

**Art. 3º** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de janeiro de 2017.

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal



## BIOGRAFIA

O Sr. Fioravante Luís Angolini nasceu em Campinas em 15 de setembro de 1899 e faleceu em 22 de maio de 1983, aos 84 anos.

A Sra. Anna Rosa Tuchascki Angolini nasceu em Santa Bárbara d'Oeste em 28 de fevereiro de 1900 e faleceu em 07 de julho de 1995, aos 95 anos.

Os homenageados residiam e se conheceram no Bairro dos Barbosas, hoje Bairro Caiubi e casaram-se em 27 de setembro de 1919 em Santa Bárbara d'Oeste. Após o casamento passaram a residir, por seis meses, com os pais de Fioravante até que fizeram a mudança para uma pequena colônia na propriedade de dos pais de Anna Rosa, Anna e Luiz Angolini onde trabalharam na lavoura de café. Fioravante e Anna Rosa costumavam dizer que foi ali que criaram os oito filhos, 'embaixo dos pés de café'. O casal teve dez filhos: Volarida, Luiza, Zenaide, Elza, Leonor, Gilberto, Magda, Osvaldo e dois que faleceram ainda bebês, Antonio e Ondina.

Algum tempo depois, o pai de Fioravante construiu uma outra casa, próxima à estação, alugando-a para o casal e seu filhos. Neste local permaneceram até que fosse construído outro casarão, defronte ao qual ficava o armazém onde o casal trabalhava.

Anna Rosa e Fioravante sempre tiveram visão empreendedora e lutaram para melhorias do Bairro Caiubi, conseguindo benefícios ao local: um dentista, um sapateiro, um ferreiro, açougue. Foram eles quem doaram o terreno e com a colaboração dos moradores, construíram a Escola Mista do Bairro.

As primeiras professoras que lecionaram na Escola do Bairro foram solicitadas por Fioravante no município de Piracicaba: Professoras Adélia Moreira (2º e 3º ano) e Professora Madalena Moreira Granja (1º ano).

No local, conseguiram adquirir um dínamo para produção de energia elétrica para antiga estação, beneficiando funcionários e vizinhos do bairro, até que o então Prefeito Dirceu Dias, trouxesse a rede de energia e iluminação pública, por volta dos anos 1960. No final dos anos de 1950, o casal transferiu residência para a Rua Treze de Maio, no Centro de Santa Bárbara d'Oeste, onde residiram até o falecimento.